



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## PARECER TÉCNICO Nº 330/2024 - SEI/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.006791/2023-37

Convênio nº 952858/2023

Interessado: Bom Conselho/PE

Assunto: Análise do Termo de Referência e Plano de Sustentabilidade

### I – CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1. **Programa 2217:** Desenvolvimento Regional e Territorial e Urbano.
2. **Objetivo:** Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.
3. **Ação 00SX:** Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis de apoio à produção; estradas vicinais para o escoamento produtivo; bem como realização de estudos e elaboração de projetos intrínsecos.

### II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

4. **Nº da emenda parlamentar:** 71180013
5. **Objeto da proposta:** Aquisição de 01 Motoniveladora para o Município de Bom Conselho/PE.
6. **Proponente:** Município de Brejo da Madre de Deus/PE
7. **Valor global:** R\$ 1.140.666,66
8. **Valor do repasse:** R\$ 1.000.000,00
9. **Valor da contrapartida:** R\$ 140.666,66

### III – ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA

10. Após análise do Termo de Referência/Plano de Sustentabilidade e com base no que determina a Portaria Conjunta nº 33/2023, temos a considerar o seguinte:

a) **Do objeto:** O objeto foi descrito de forma concisa, citando o item a ser adquirido e o local de utilização, apresentando-se coerente com a proposta e plano de trabalho aprovados.



- b) **Da justificativa:** O proponente apresentou justificativa, caracterizando os interesses recíprocos, citando o público alvo, o problema a ser resolvido, os resultados esperados e relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa e ação orçamentária.
- c) **Do quantitativo/especificações técnicas/valores referenciais de mercado:** O proponente apresentou as quantidades dos equipamentos a serem adquiridos e as suas respectivas especificações técnicas. Os valores de referências de mercado se basearam em cotações do banco de preços e com valor estimado (Média Aritmética) de R\$1.255.000,00. Foi apresentada declaração de compatibilidade de preços atestando que os preços apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado local.
- d) **Do local de entrega dos bens:** O proponente indicou como local de entrega dos equipamentos, a sede da Prefeitura de Bom Conselho/PE.
- e) **Do acompanhamento da execução do objeto:** Foi apresentada tabela com 9 etapas e 12 meses para a conclusão do objeto do objeto.
- f) **Dos critérios de aceitabilidade:** O proponente apresentou condições para o aceite do recebimento do equipamento.
- g) **Da veracidade dos orçamentos:** O proponente declarou que o orçamento apresentado condiz com a verdade.
- h) **Das disposições gerais/informações complementares:** São informados dados sobre obrigações da contratada, do contratante e infrações e sanções administrativas.

#### IV – PLANO DE SUSTENTABILIDADE

- i) **Das informações gerais:** São mencionadas a proposta, o objeto, a vigência e os itens alvos do plano.
- j) **Do Plano Racional de Uso do Bem:** O proponente informou nesse item, os setores responsáveis pelo gerenciamento do bem, a estrutura dos respectivos setores, com o quantitativo de pessoal responsável pelo gerenciamento do bem. Descreve também a forma de cadastro dos beneficiários da proposta, os critérios de disponibilização dos bens aos beneficiários e a forma de deslocamento do bem.
- k) **Da Operação e Manutenção do Bem:** A prefeitura citou a rubrica orçamentária quem contém os recursos para a manutenção dos bens adquiridos, afirmou que possui oficina na garagem municipal com mecânicos capacitados e declarou que seguirá o manual de garantia oferecido pelo fabricante.
- l) **Da Capacidade Instalada da Prefeitura:** O proponente informou que possui garagem municipal para guarda do bem.
- m) **Da Publicidade:** O proponente informou que dará publicidade à disponibilização do bem para o público através de divulgação nos assentamentos, sindicatos e associações. Foi informado também que será feito controle social de uso do bem através de encaminhamento de relatórios anuais de uso do bem às Associações e Sindicatos.

#### V – CONCLUSÃO

11. Após a análise da documentação inserida no Transferegov, entende-se que o Termo de Referência apresentado aponta a definição do objeto; a fundamentação da contratação, destacando a proposta em questão; a descrição da solução, destacadamente a aquisição dos bens; os requisitos de contratação, acima comentados; modelo de execução, com o planejamento da contratação, operação e manutenção; modelo de gestão; critérios de aceitabilidade dos bens e dos fornecedores, com indicação de requisitos mínimos; estimativas do valor da contratação; e adequação orçamentária.
12. Ante o exposto, sugerimos a aprovação do Termo de Referência, consoante critérios da Portaria Conjunta n° 33, de 30 de agosto de 2023.



À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pércles Matos Gomes Filho, Engenheiro**, em 10/06/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665203** e o código CRC **CC562AE6**.

Referência: Processo nº 59336.006791/2023-37

SEI nº 0665203



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240827125623.pdf>  
assinado por: idUser 199